



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta nº /2015**

### **Melhoria das condições de circulação de motociclos e ciclomotores na cidade de Lisboa**

Considerando que:

- a utilização do ciclomotor e do motociclo potenciam a mobilidade urbana, na medida em que aumentam a fluidez do tráfego e diminuem os tempos de deslocação;
- a Lei nº 78/2009 vem possibilitar a todos os titulares de habilitação legal para a condução de veículos ligeiros com mais de 25 anos de idade, ou simultaneamente titulares de licença para condução de ciclomotores, a habilitação para conduzir motociclos até 125cc, desde que com potência igual ou inferior a 15 cv, assim incrementando o número de utilizadores de motociclo muito significativamente;
- o Estudo realizado pelo Instituto Superior Técnico durante o ano de 2005 sobre a utilização de motociclos na Área Metropolitana de Lisboa revela que, se 10% dos condutores de automóvel passassem a deslocar-se com recurso a motociclos até 250cc de cilindrada, 96 hectares de espaço urbano (estacionamento) seriam libertados, 17 mil toneladas de combustível seriam poupadas anualmente e as emissões de dióxido de carbono poderiam diminuir em cerca de 54 mil toneladas por ano;
- as condições infra-estruturais do município podem ser um efectivo estímulo à utilização do motociclo, com evidentes ganhos para os seus condutores presentes e futuros e para os restantes utilizadores da via pública, desde que assegurem a segurança e potenciem objectiva e realmente a utilização dos veículos de duas rodas;

**Termos em que os Vereadores do PCP têm a honra de propor, ao abrigo da alínea f) do nº. 1 do art.º 33º. da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere o seguinte:**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

1 - Que a Câmara Municipal de Lisboa realize, através dos serviços de Mobilidade e Transportes, um estudo sobre a rede viária tendo em vista a melhoria das condições materiais e de circulação de motociclos e ciclomotores.

2 - Que seja criada desde já na linha da frente das faixas de rodagem, junto dos semáforos, uma «caixa de paragem» destinada a motociclos e a ciclomotores, pintada em cor adequada, como já existe em muitas cidades Europeias.

Paços do Concelho de Lisboa, em 28 de Janeiro de 2015

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura